

S U P L E M E N T O
Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO



v. 91

n. 126

São Paulo

terça-feira, 7 de julho de 1981



PODER LEGISLATIVO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO N.º 15.787

(PROJETO DE LEI N.º 141, DE 1981)

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1.º — O Quadro II, a que se refere o artigo 8.º da Lei n.º 1.817, de 27 de outubro de 1978, fica alterado na forma estabelecida no anexo desta lei.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de junho de 1981.

a) JANUÁRIO MANTELLI NETO, Presidente

a) Sylvio Martini, 1.º Secretário

a) Vicente Botta, 2.º Secretário